



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS
Fone: (54) 3365-1188

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE RONDINHA-RS

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal Assistência Social
Secretaria Municipal Indústria Comércio Cultura e Turismo

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

Contratação de Empresa do Ramo, para fornecimento Eventual e Futuro de **EQUIPAMENTOS DIVERÇOS E MATERIAIS PERMANENTE**, destinado ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais, dos diversos setores administrativos do Município de Rondinha – RS, conforme descrição detalhada e quantidades especificada abaixo, neste Termo de Referência.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo quantificar, especificar e definir algumas condições para a contratação de empresa do ramo, para fornecimento Eventual e Futuro de **EQUIPAMENTOS DIVERÇOS E MATERIAIS PERMANENTE**, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, dos diversos setores administrativos do Município de Rondinha – RS, o que ocorrerá nos termos das especificações e condições abaixo transcritas.

1.2 O objeto da presente licitação será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada por Servidor Municipal, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

1.3 Todas as despesas sejam de transporte, carga, descarga e entrega técnica, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 Os materiais e equipamentos listados abaixo, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do [art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#). Neste ponto, todo material a ser adquirido pela Administração, obedecem a padronização usuais de mercados podendo ser facilmente fornecidos por fornecedores locais, regionais e nacionais sem restrição do caráter competitivo do certame licitatório.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

2.2 Abaixo, apresentamos os requisitos mínimos necessários para que as propostas sejam aceitas. Tais requisitos, foram previamente estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.

2.3 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE	
			MÍN.	MÁX.
01	ANDADOR ORTOPÉDICO ADULTO, ALUMÍNIO ANODIZADO, DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO, ALTURA REGULÁVEL - Equipamento utilizado no suporte de pacientes pediátrico a adulto com problemas locomotores, fabricados em alumínio anodizado, Manoplas para apoio das mãos, Pintura eletrostática, Base frontal com tubos de aço, Pino de pressão para travamento, Resistência até 130kg. Produto registrado na ANVISA. 	Unidade	2	15
02	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO ALTURA DE 190 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, 04 PRATELEIRAS, 2 PORTAS COM CHAVE – O Armário produzido em aço chapa 26, possui 4 prateleiras (1 Fixa Central e 3 Reguláveis), fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras, Capacidade da bandeja 30 kg. (Produto entregue montado). 	Unidade	1	5
03	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE ATÉ 15 KG DIMENSÕES DA CONCHA DE NO MÍNIMO 540X290MM, POSSUI TARA Equipamento para pesagem do paciente. Balança Pediátrica Eletrônica e Antropométrica; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Gabinete em Plástico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; 	Unidade	1	2
04	BALDE A PEDAL CAPACIDADE AÇO INOX DE 18L ATÉ 20 LITROS - Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal. Lixeira em aço inox com Pedal, confeccionados em aço inoxidável AISI 430 ferrítico, polido com fundo em plástico ABS. Capacidade: 20L. Dimensões aproximada: 31 × 38 × 41 cm 	Unidade	2	30
05	BALDE A PEDAL CAPACIDADE AÇO INOX DE 28L ATÉ 30 LITROS - Recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal. Lixeira em aço inox com Pedal, confeccionados em aço inoxidável AISI 430 ferrítico, polido com fundo em plástico ABS. Capacidade: 30L 	Unidade	2	10



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

06	CARRO DE CURATIVOS AÇO INOXIDÁVEL 110X40X80 - Carro Curativo Inox Hospitalar Simples, utilizado no apoio a realização de curativos e transporte de utensílios para este fim. Material Aço Inoxidável, Rodas: 4 rodízios de 2", Dimensões e Peso 80,0 x 40,0 x 110,0 cm (A,L,C) - 10,0kg		Unidade	1	2
07	ESCADA COM 2 DEGRAUS AÇO INOXIDÁVEL - Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. Número de Degraus 2; Pintura: Epoxi; Material de Fabricação: Aço tubular; Dimensões aproximada e Peso: 35,0 x 46,0 x 48,0 cm (A,L,C) - 2,0kg; Revestimento do Piso: Borracha Antiderapante.		Unidade	1	10
08	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX ADULTO - Estetoscópio Adulto Material de confecção do auscultador aço inoxidável de alta durabilidade e fácil desinfecção, auscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, deve possuir excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Tubo em Forma Y em PVC com mola em aço inox integrado. Produto registrado na ANVISA. Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes.		Unidade	1	10
09	ESTETOCOPIO DUPLO INOX INFANTIL - Estetoscópio Infantil/Pediátrico, Material de confecção do auscultador aço inoxidável, auscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, deve possuir excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Tubo em Forma Y em PVC com mola em aço inox integrado. Produto registrado na ANVISA. Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes.		Unidade	1	10
10	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO ANALÓGICO TECIDO NYLON - Braçadeira com manguito em PVC, braçadeira em nylon com fecho de contato. Itens inclusos: 01 manômetro; 01 braçadeira; 01 válvula de deflação; 01 pêra; 01 estojo para viagem; verificado e aprovado pelo INMETRO; garantia de 05 anos fecho em metal. Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial.		Unidade	1	15
11	OTOSCÓPIO SIMPLES CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO FIBRA ÓPTICA – LED 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS Equipamento destinado à realização de exame visual do ouvido externo, Características: Iluminação LED de intensidade luminosa de 50.000Lux, com durabilidade de 50.000 horas, transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento, cabeça em aço inox e ABS, para melhor durabilidade, resistente a impactos e corrosões, lente giratória e ampliação da imagem em 3 vezes, cabo recarregável em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões, base Carregadora de Mesa com circuito inteligente para uma carga constante, automática e otimização da vida útil da bateria, clip de bolso com acionamento on/off e desligamento automático ao ser fixado no bolso. O kit possui: 01 und Cabeça MD 2.5V OMNI LED, 01 und Cabo Recarregável MD 2.5V OMNI, 01 und Base Carregadora de Mesa, 01 und		Unidade	1	5



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

	Fonte de alimentação com cabo USB para Base Carregadora de Mesa, 01 und Bateria recarregável Li-ion, 01 und Estojo e espéculos reutilizáveis.			
12	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL. Utilizado para verificar temperatura corporal a distância, através de contato, equipamento verificado e aprovado pelo INMETRO, resistente à água e com beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização e alarme de febre, além da memória da última medição. Desligamento automático e também indicador de bateria fraca. 	Unidade	3	10
13	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS Equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de auscultação de dados fetais. Doppler fetal com faixa de medição FHR 30 - 240 bpm Sensibilidade 09 a 12 semanas de gestação Display TFT Screen LCD Colorido, Auto falante, Transdutor 2.5 Mhz (com opção de 2 Mhz e 3 Mhz), Forma de exibição numérica e curva, Transdutor plástico ABS, Unidade principal plástico ABS, Grau de proteção IPX4, Entrada para fone de ouvido, Botão liga/desliga, Desligamento automático após 1 minuto sem detecção, Controle de volume, Fonte de alimentação: bateria de lítio recarregável com carregador bi-volt, Comunicação USB. Embalagem com Detector fetal, bateria interna recarregável, 1 transdutor, carregado e 1 tubo de gel. Registro Anvisa, Certificado pelo INMETRO, ABNT NBR IEC 60601 e alterações. 	Unidade	1	2
14	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM LCD COLORIDO E ONDA PLETISMOGRÁFICA. Oxímetro de Pulso portátil com registro na ANVISA e INMETRO - Visor colorido de alta resolução; Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência; Portátil e leve, pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor; Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão; Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal; Níveis de alarmes ajustáveis da SpO2 e frequência cardíaca; Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências; Indicador luminoso de alerta; Software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através da conexão USB (opcional); Alimentação bivolt automático; Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal.  Dados técnicos: SpO2: Intervalo: 0-100% Precisão: ± 2% em 70-100% Resolução: 1% Pulsuação: 30-250bpm	Unidade	1	3



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

	Precisão: ± 2bpm Resolução: 1% Dimensões: 13,5 x 7,5 x 2,8 cm Registro na ANVISA Registro no INMETRO Acessórios inclusos: 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto 04 baterias Ni-MH recarregáveis 01 capa de proteção com suporte 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC) 01 manual de operação				
15	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS 340 LITROS 220 VOLTS 60 HZ Câmara para conservação de imunobiológicos, aço inoxidável 304, temperatura entre +2° c e + 8°c circulação de ar forçado sensores internos discador de emergência capacidade e quantidade de gavetas, sistema de emergência, registro de dados, capacidade de até 340 litros, 6 gavetas. Com tecnologia que permite o monitoramento remoto da câmara e em casos de queda de energia, sistema de baterias com até 70 horas de autonomia, 220V 60HZ.		Unidade	1	1
16	ESTANTE DESMONTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO PINTADO, ABERTA NO FUNDO E NAS LATERAIS 6 PRATELEIRAS REFORÇADA Estante com 6 Prateleiras: Chapa #26 / 0,45 mm, Colunas: Chapa #18 - L2 30 x 30, Furação padrão. Reforço em X Nas Laterais e Fundo, medidas aproximadas de 194cm X 91cm x 30 cm, com reforço inferior para uma melhor resistência; capacidade acima de 280 kg, Sustentação mínimo 50 kg por plano, 4 Colunas de aço 90cm bipartidas; 1 Kit parafuso e porca para montagem; 4 Pés de plástico L, Pintura: Epóxi Pó, Opções de Cores: Cinza / Branca.		Unidade	1	10
17	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXÍVEL Refletor Parabólico de Luz Fria, Foco Auxiliar, Fonte de Luz Parabólica. Equipamento com foco refletor parabólico de uso em consultórios, construído em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem. Pintura epóxi com acabamento em poliestireno de alto impacto. Haste e braço giratório, regulagem de altura de 1,08m à 1,38m. Rodízios em material resistente, Equipamento projetado e montado seguindo normas nacionais e internacionais de segurança elétrica e gerenciamento de riscos para os produtos e sistema da qualidade para produtos/sistema. Tensão de alimentação: 110 – 230 V, 60 HZ, bivolt automático e utiliza lâmpada led de 6W. Registro na ANVISA, Produto projetado conforme as normas ABNT. Garantia: 01 ano. Conteúdo da embalagem: 01 Foco clínico com espelho 01 Base com 5 rodízios com trava		Unidade	1	4



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

18	VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO – CAP. FLUXO 0 A 15 L/MIN A Válvula Reguladora de Pressão para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro, com manômetro, corpo e construído em latão cromado de alta qualidade, possui manômetro para indicação da pressão residual do cilindro e Fluxômetro que permite controle da vazão do gás. Deve possuir Válvula Reguladora de pressão com Fluxômetro possui pressão de saída fixa e 3,5kgf/cm², sua pressão de entrada é de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315kgf/cm²), seu fluxômetro acoplado permite vazões de 0 a 15 litros por minuto. 	Unidade	1	5
19	MESA BALCÃO GINECOLÓGICO COM ARMÁRIO E SUPORTE PARA LENÇOL E CUBA – ESTOFADO COURINO BEGE Gabinete construído em madeira com revestimento laminado; Balcão com 03 gavetas, 02 portas e 01 prateleira interna; Puxadores em metal; Leito estofado em corano com espuma D28 - Cor Bege. Cabeceira regulável através de cremalheiras; Suporte para papel lençol descartável; 1 par de porta coxas; Cuba para escoamento em chapa de aço com pintura epóxi. (Produto entregue montado). Dimensões Aproximadas: Leito: 1,80 x 0,60 x 0,80m - Balcão: 1,20 x 0,60 x 0,80m Dimensão aproximada totalmente aberta: Comprimento = 1,80 mm 	Unidade	1	1
20	GELADEIRA/ REFRIGERADOR DUPLEX, FROST FREE, CAPACIDADE DE 340 L – 220V O Refrigerador com capacidade de no mínimo 340 Litros 2 Portas, Eficiência Energética A, Cor Branco, Tensão/Voltagem 220V, Frequência 60 Hz, gavetão transparente, prateleiras aramadas removíveis, pés niveladores frontais e rodízios traseiros, prateleira funda na porta para garrafas pet de até 2,5 litros. Refrigerador com Freezer capacidade até (-18°C). Tomada padrão as normas da ABNT. Certificado de Garantia de no mínimo 1 ano. 	Unidade	1	3
21	FREEZER HORIZONTAL 309 LITROS, 1 TAMPAS - 220V O Freezer Horizontal com capacidade para no mínimo 309 litros, deve possuir controle eletrônico, para programar a temperatura e escolher entre os modos freezer ou refrigerador. Deve possuir classificação energética A. Potência (W) - 220V - 113W; 6 (seis) Níveis de Temperatura, Garantia do Fornecedor mínima 12 meses, Cor Branco. 	Unidade	1	3
22	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, PROFISSIONAL, 1300W DE POTÊNCIA, COM FUNÇÃO SOPRO, 20 LITROS DE CAPACIDADE, 220V Capacidade de aspirador sólidos e líquidos, com barril de capacidade para no mínimo 20 litros. Controle de sucção, que ajusta a intensidade de aspiração para não danificar objetos ou tecidos delicados. Raio de ação maior que 7.5 metros, Comprimento do cabo elétrico, 5 m. Função sopro. Deve acompanhar um bocal para pisos, perfeito para ser usado em carpetes, tapetes e pisos frios. Também deve acompanhar bocal para cantos e frestas. Possuir tubos prolongadores plásticos. Sistema de tripla filtragem: saco descartável + microfiltro da boia + microfiltro da entrada do motor. Porta-fio, Garantia mínima do Produto: 1 ano. 	Unidade	1	5



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

23	AQUECEDOR ELÉTRICO HALÓGENO, 3 NÍVEIS DE POTÊNCIA 1200W – 220V Aquecedor com 3 níveis de potência: 400W, 800W e 1200W, Lâmpadas de halogênio, Função Oscilar, Grade protetora segurança reforçada, Desligamento automático em caso de queda, Estrutura em metal, plástico e vidro, Alça para transporte e cabo de no mínimo 1,30m, 220V. selo do INMETRO. 	Unidade	1	10
24	LIQUIDIFICADOR 1400W, 3 LITROS, 12 VELOCIDADES, JARRA INQUEBRÁVEL – 220V Liquidificador, com 6 lâminas de aço inox removíveis. Jarra inquebrável, que não mancha e não pega cheio. Com 12 velocidades mais função pulsar e capacidade útil do copo de 2 litros, Capacidade Total de 3L. Motor de 1.400 W, RPM (máx.) de 23000 rpm, Frequência: 50-60Hz, Base Antiderrapante, Material: inox/Plástico, Selo Inmetro. Itens Inclusos: 1 unidade motora; 1 copo; 1 tampa; 1 sobre tampa; 1 manual e 1 garantia de 2 anos. 	Unidade	1	6
25	GRILL ELÉTRICO MULTIUSO INOX, 2 EM 1, POTÊNCIA DE 1600W (220V - 220V) Grill Elétrico Multiuso com chapa antiaderente, coletor de gordura e facilitam a limpeza, abre até 180°, pés antiderrapantes e alça com isolamento térmico. Chapas com laterais recuadas, permitindo um afastamento de superfícies quentes, controle de temperatura, indicadores luminosos (ligado/desligado). Garantia mínima 12 meses. 	Unidade	1	5
26	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA 32 PONTOS - 220V A Máquina de Costura, mecânica ideal para uso doméstico, proporcionando desempenho profissional, alta resistência e versatilidade. Com estrutura interna de metal, oferece mais estabilidade durante a costura, enquanto sua base em aço inox facilita o deslize do tecido e garante maior durabilidade. Principais Características: 32 pontos, incluindo flexíveis; Caseador de 1 passo para casas de botão perfeitas; Braço livre: facilita a costura em mangas, punhos e barras; Costura com agulha dupla para acabamentos refinados; Ajuste manual da pressão da sapatilha para adaptação a diferentes tecidos; Estrutura interna de metal para mais estabilidade e durabilidade; Base em aço inox que facilita o deslizamento dos tecidos; Velocidade de até 1.100 pontos por minuto para mais produtividade; Passador de linha na agulha para facilitar a passagem da linha; Rebaixador dos dentes para bordado livre, quilting e pregar botões; Ajuste da largura e do comprimento do ponto para costuras personalizadas. Voltagem: 220V, Potência: 90W. Iluminação por Led, garantia de 1 ano. Acessórios inclusos: Sapatilha pregar zíper; Sapatilha para pregar botão; Sapatilha para casas de botão; Abridor de casas e pincel para limpeza; Embalagem com agulha; Guia de costura; Bobinas; Pino porta carretel auxiliar; Feltro do pino porta carretel; Prendedor do carretel maior; Prendedor do carretel menor; Chave de fenda. Conteúdo da Embalagem: Máquina de Costura; Controle de Velocidade; Manual de Instruções e Certificado de Garantia; Capa Protetora; Acessórios da Máquina 	Unidade	1	3



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

27	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, GRILL AUTOLIMPANTE, 44 LITROS 220 VOLTS Forno Elétrico de Bancada capacidade 44 litros, com frontal em termoplástico na cor branco, abertura ergonômica, conta com dourador, luz piloto, lâmpada interna, timer com programação de até 120 minutos com aviso sonoro, controle automático de temperatura de 50°C a 320°C, bandeja coletora de resíduos esmaltada, grade cromada removível e revestimento interno autolimpante. Potência de na tensão 220V: 1775W. Garantia de 1 ano.		Unidade	1	3
28	CHALEIRA ELÉTRICA 1,8 L COM CONTROLE DE TEMPERATURA Chaleira elétrica com capacidade de 1,8 litros; com seletor de temperatura; tampa com protetor para fechamento seguro; bico para saída de água; base de aquecimento com porta-fios; visor do nível de água; função manter aquecido a uma temperatura de 70°C; Material: Plástico, Temperatura: 40 a 100°C, Frequência: 60 Hz, Potência: 1850 Watts Consumo: 0.18 kw/h, Dimensões aproximadas: (AxLxP): 25x18x22cm		Unidade	1	20
29	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA 5500W 220V Tensão Elétrica: 220V; Corrente Elétrica: 30A; com no mínimo 3 níveis de temperatura, Bica alta e móvel; Registro 1/4 de volta com pastilha cerâmica, eficiência energética superior a 94%, Classe mínima D. Produto de acordo com a norma de padronização para aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas NBR-14011.		Unidade	1	15
30	BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, AÇO INOX 430, CAPACIDADE PARA 25 LITROS DE ÁGUA GELADA, 220V. Gabinete em aço inox 430, Isolamento: EPS; Reservatório: Fabricado em polietileno rotomoldado atóxico; Serpentina: Interna, em aço inox 304; Aparador/cuba: Em aço inox 430; 2 (duas) Torneiras tipo de pressão, modelo de "rosca"; Controle através de termostato com regulagem; Pés reguláveis; Capacidade para 25 litros de água gelada; Flexível/Mangueira para escoamento já embutida; Pode atender, no fluxo, média de até 60 pessoas; Tensão: 220V; Compressor: Embraco 1/6HP; Gás utilizado: R134A (Ecológico); Certificado pelo Inmetro; Filtro incluso; Garantia 12 meses; Instalação do equipamento inclusa.		Unidade	1	4
31	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, RESERVATÓRIO 1,8 L – 220V. Bebedouro de coluna para uso doméstico e institucional produzido por peças frontais em plástico injetado e laterais de aço. Desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada, termostato frontal com controle gradual de temperatura entre 5° à 15°C, alças laterais que facilita o transporte e deslocamento para limpeza, aparador de água removível e o mais legal ele possui Sistema Easy Open removível (abertura automática do garrafão). Com a refrigeração por compressor, baixo consumo de energia. Suporta garrafão 20 litros. Gás refrigerante R134a, potência de 97 Watts, 220V. Aprovada pelo INMETRO, Prazo de Garantia mínima de 01 ano.		Unidade	1	4



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

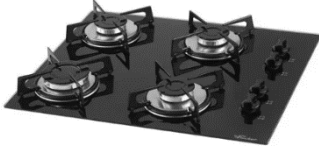
32	CAFETEIRA ELÉTRICA 800W, 30 XÍCARAS PROGRAMÁVEL COM TIMER COR INOX PRETA, JARO VIDRO – 220V Com a Cafeteira Elétrica Programável, com capacidade de 1,2L, preparo até 30 cafezinhos de uma vez, timer 24 horas; painel programável; função manter aquecido; sistema corta pingos; placa de aquecimento antiaderente; filtro permanente removível; desligamento automático após 2 horas. indicador do nível de água; acabamento em aço inox escovado; Jarra de Vidro. Potência: 800W; Voltagem: 220V; Tipo de Tomada: 20A. Prazo de Garantia mínima de 01 ano. 	Unidade	1	5
33	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA 12KG BRANCA, COM CESTO INOX – 220V Lavadora de roupa automática capacidade de lavar 12kg, classificação energética nível A, com no mínimo 12 programas de lavagem, desde as roupas delicadas às mais pesadas, incluindo função específica para edredons, ciclo tira manchas e opções próprias para roupas brancas ou coloridas, função Centrifugação. Dispenser Auto limpante, comporta todos os produtos necessários para a limpeza das roupas em um único compartimento para fácil reposição; Diluição Inteligente: os produtos diluídos são adicionados pelas laterais do cesto e não diretamente sobre as roupas, evitando manchas; Cesto Inox: alta durabilidade, resistência e menor acúmulo de resíduos das lavagens. Funções: Reutilização de Água, Avança Etapas, Turbo lavagem, Ciclo silencioso. Garantia mínima 12 meses. 	Unidade	1	4
34	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA TIPO TANQUINHO/ POPTANK 5KG BRANCO SEMIAUTOMÁTICO - 220V Máquina de Lavar roupa tipo Poptank ou tanquinho com capacidade de até 5kg, lavagem por turbilhonamento, sistema exclusivo para filtragem de fiapos por coluna d'água, esfregador com apoio para sabão e classificação "A" no Inmetro, com mangueira que permite o reaproveitamento da água. Mínimo 4 programas de lavagem, Tensão 220 V, Garantia: 1 ano. 	Unidade	1	4
35	CENTRÍFUGA DE ROUPAS 12 KG COM DUPLA TAMPA - 220V Centrífuga de roupas capacidade para no mínimo 12 kg de roupas molhadas, que equivale a 4 kg de roupa seca segundo o Inmetro. Com alta potência, com no mínimo 1.720 rpm e classificação de eficiência energética A. Pés Antideslizantes, Dupla tampa com abertura superior, Sistema de segurança que impede o acesso ao interior do cesto durante o funcionamento, garantindo mais segurança. Painel com instruções práticas sobre o uso da centrífuga, 220V, 1 ano de garantia. 	Unidade	1	4
36	SECADORA DE ROUPAS DE PISO 11KG BRANCA - 220V A Secadora de roupas de piso, equipada com painel digital com no mínimo 12 opções para você selecionar, incluindo 5 programas de secagem e 5 opções de temperatura, além das funções secar por tempo e antirrugas. Abertura da Porta Frontal, Cesto de Inox, garantia de 1 ano. 	Unidade	1	3



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

37	COOKTOP 4 BOCAS A GÁS GLP PRETO – 220V Fogão tipo Cooktop, a gás de cozinha, com 4 bocas instaladas sobre mesa de vidro temperado, trempes em aço esmaltado, difusores e queimadores em alumínio. O acendimento por um dispositivo automático, que é acionado ao girar o botão. Um dos queimadores tem potência de 3kw e os outros 3 com potência de 1,75 kW. Com grades individuais para facilitar a limpeza, nível A em eficiência. Tensão 127V - 220V (Bivolt). Dimensões: Altura: 11,5 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 46 cm. Garantia de 12 meses. 	Unidade	1	2
38	MICRO-ONDAS 34L, 1400W BRANCO COM FUNÇÃO TIRA ODOR E MANTER AQUECIDO 220V O Micro-ondas 34 Litros de bancada com potência de 1400W, com um sistema que elimina os odores mais fortes. Classificação energética A e função Desliga-Display, que permite desligar o painel digital automaticamente, quando a operação for encerrada. 	Unidade	1	5
39	SMART TV 43" 4K LED, WI-FI, BLUETOOTH, USB E HDMI 220V TV Led, tela plana Design fino, Funções Smart, Tamanho de tela 43"; Frequência de painel 60Hz Resolução ultra HD 4K (3.840 x 2.160, HDR (High Dynamic Range) HDR, Áudio: Potência (RMS) 20 W, 2 Canais de Áudio, Som adaptativo, Conectividade: Ethernet (LAN), Wi-Fi (Wi-Fi 5), Bluetooth (BT5.2) 3 HDMI, Controle de IP. Controle remoto, Fonte de Alimentação: AC100-240 V ~ 50/60 Hz, idioma Português Brasil. Conteúdo da embalagem: 1 Smart TV 43" 4K LED; 1 Guia do usuário simples; 1 Manual de desempacotamento e instalação; certificado de garantia / Guia de regulamentação (não disponível em todos os locais); Cabo de alimentação da TV; Controle remoto; Cabo de alimentação; Manual do usuário. Garantia mínima 12 meses. 	Unidade	1	3
40	SMART TV 50" 4K LED, WI-FI, BLUETOOTH, USB E HDMI 220V TV Led, tela plana Design fino, Funções Smart, Tamanho de tela 50"; Frequência de painel 60Hz Resolução ultra HD 4K (3840x2160), HDR (High Dynamic Range) HDR, Áudio: Potência (RMS) 20W, 2 Canais de Áudio, Som adaptativo, Conectividade: Ethernet (LAN), Wi-Fi (Wi-Fi 5), Bluetooth (BT5.2) 3 HDMI, Controle de IP. Controle remoto, Fonte de Alimentação: AC100-240 V ~ 50/60 Hz, idioma Português Brasil. Conteúdo da embalagem: 1 Smart TV 43" 4K LED; 1 Guia do usuário simples; 1 Manual de desempacotamento e instalação; certificado de garantia / Guia de regulamentação (não disponível em todos os locais); Cabo de alimentação da TV; Controle remoto; Cabo de alimentação; Manual do usuário. Garantia mínima 12 meses. 	Unidade	1	3



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

41	BALCÃO OFFICE BAIXO MDP COR BEGE OU CINZA CLARO, 2 PORTAS COM CHAVE, DIMENSÕES ALTURA DE 70 A 85CM X LARGURA DE 90 A 100CM E PROF. 40 A 45CM Balcão Baixo, Construído em MDP ou MDF, Tampas em MDP 25mm e fita de borda em ABS 1mm, Laterais, Portas, Base, Prateleiras em MDP 15mm e Costas em Eucatex 3mm, duas portas com chave, 1 prateleira, Puxadores em alumínio, pé nivelador, Sistema de montagem Parafuso Philips. (Produto entregue montado).  Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC, colado com cola EVA. Fundo em chapa 3mm. Móvel composto por duas portas, mais uma prateleira interna. Puxadores plásticos e fechadura metálica com chave. Dimensões aproximadas: 720x1000x415mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações, não sendo aceito em nome de terceiros.	Unidade	1	20
42	ARMÁRIO OFFICE ALTO MDP COR BEGE OU CINZA CLARO, 2 PORTAS COM CHAVE, DIMENSÕES ALTURA DE 1550 A 1600CM X LARGURA DE 92 A 100CM E PROF. 40 A 45CM Armário Alto 2 portas individuais com chave e divisória central interna, fundo em duratree. Três prateleiras internas. Confeccionado em MDP 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas 1600mm(A) x 1000mm(L) x 420mm (P), pé nivelador, Sistema de montagem Parafuso Philips. (Produto entregue montado).  Móvel composto por duas portas e três prateleiras internas. Confeccionado em MDP de 15mm revestido em melamínico de baixa pressão. Fundo em chapa 3mm. Bordas em lamina PVC, coladas com cola hot-melt EVA. Rodapé em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm), formando um requadro em todo perímetro da base do armário, recuado aproximadamente 20mm das laterais. Soldas pelo processo MIG. Proteção da superfície do rodapé com tratamento especial ecologicamente correto, denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivos e desengraxantes. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó cor cinza (RAL 7040), com no mínimo camada de 40 microns e processo de cura em estufa a 220°C. Quatro porcas-rebite 1/4 rebitadas no requadro para fixação de sapata rosqueável (para regulagem de nível do armário). Requadro fixado na base do armário através de oito parafusos atarraxantes. Puxadores plásticos e fechadura metálica com chave. Dimensões aproximadas: 1600x1000x415mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações, não sendo aceito em nome de terceiros.	Unidade	1	30



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

	Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a Norma ABNT NBR 17088/2023 corrosão por exposição à névoa salina, (material metálico revestido e não revestido) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0, acompanhado do relatório de ensaio de acordo com a Norma ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.			
43	ARMÁRIO Estante MDP 18MM COR BEGE OU CINZA CLARO, 2 PORTAS COM CHAVE, 2 NIOCHOS DE PRATELEIRAS DIMENSÕES ALTURA DE 1550 A 1600CM X LARGURA DE 92 A 100CM E PROF. 40 A 45CM  Armário Estante: Móvel composto por duas portas individuais baixas e divisória central interna, fundo e duratree. Dois nichos superiores com prateleiras. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas em perfil PVC. Dimensões aproximadas: 1600mmx1000mmx420mm. (Produto entregue montado). Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC, coladas com cola hot-melt EVA. Fundo com chapa 3mm. Na parte superior do armário, duas prateleiras formando três nichos abertos. Na parte inferior do armário, duas portas, com uma prateleira interna. Rodapé em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm), formando um requadro em todo perímetro da base do armário, recuado aproximadamente 20mm das laterais. Soldas pelo processo MIG. Proteção da superfície do rodapé com tratamento especial ecologicamente correto, denominado sistema "nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivos e desengraxantes. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó cor cinza (RAL 7040), com no mínimo camada de 40 microns e processo de cura em estufa a 220°C. Quatro porcas-rebite 1/4 rebitadas no requadro para fixação de sapata rosqueável (para regulagem de nível do armário). Requadro fixado na base do armário através de oito parafusos atarraxantes. Puxadores plásticos e fechadura metálica com chave. Dimensões aproximadas: 1600x1000x415mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações, não sendo aceito em nome de terceiros. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a Norma ABNT NBR 17088/2023 corrosão por exposição à névoa salina, (material metálico revestido e não revestido) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0, acompanhado do relatório de ensaio de acordo com a Norma ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.	Unidade	1	10



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

44	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS C/ CORREDIÇAS METÁLICAS, 1 COM CHAVE, RODÍZIOS, MDP, COR BEGE OU CINZA CLARO, DIMENSÕES ALTURA DE 65 A 70 CM X LARGURA DE 42 A 48CM, E PROF. 42 A 45CM Gaveteiro volante 3 gavetas com corrediças metálicas e uma com chave, construído em MDP ou MDF 15mm revestido de laminado melamínico, com rodízios, Puxadores em alumínio, pé nivelador, Sistema de montagem Parafuso Philips. (Produto entregue montado). 	Unidade	1	30
45	MESA PARA ESCRITÓRIO COM TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDP 15 MM, PÉS DUPLOS, BORDA RÍGIDA + GAVETEIRO 02 GAVETAS COM CHAVE MESA: Tampo (1200x600mm) e painel em MDP, melamínico na cor cinza, ovo ou branco. Estrutura em tubo de aço 20x40 e 20x30. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Altura 740mm.  GAVETEIRO: Confeccionado em MDP melamínico na cor cinza, ovo (bege) ou branco com puxador plástico. Duas gavetas com corrediças metálicas, medidas aprox.: 330x400x290mm. Apresentar junto à proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento Decreto nº 7.746/2012, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações, não sendo aceito em nome de terceiros. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a Norma ABNT NBR 17088/2023 corrosão por exposição à névoa salina, (material metálico revestido e não revestido) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0, acompanhado do relatório de ensaio de acordo com a Norma ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido -corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Produto entregue montado.	Unidade	1	12



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

46	MESA DE ESCRITÓRIO EM L, 170CM X 150CM, 2 GAVETAS CORREDIÇA METÁLICA E CHAVE. Tampos em MDP 25mm, Painel Frontal em MDP 15mm. Estrutura Metálica com base inferior oblonga e calha passa fio, Ponteiras em Polipropileno com regulagem de altura. Pintura epóxi a pó. Perfis em fita de borda ABS, medidas de 1,60 a 1,70m x 1,40 a 1,50m e altura de 0,72 a 0,76m, disponibilidade nas cores bege ou cinza claro. (Produto entregue montado).  Apresentar junto à proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento Decreto nº 7.746/2012, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações, não sendo aceito em nome de terceiros. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a Norma ABNT NBR 17088/2023 corrosão por exposição à névoa salina, (material metálico revestido e não revestido) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0, acompanhado do relatório de ensaio de acordo com a Norma ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido -corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Produto entregue montado.	Unidade	1	10
47	ESTANTE COM 9 NICHOS PARA BIBLIOTECA E SALA DE AULA Estante: Confeccionado em MDP 15mm, acabamento em laminado cor branco, possui nove compartimentos, para acomodar livros, brinquedos e uma diversidade de objetos da criança. Otimiza espaço e mantém os ambientes organizados. Acompanha o kit de segurança com sistema antitombamento, proporcionando maior segurança e evitando acidentes. Medidas 1020x340x1065mm (LxPxA).  Apresentar junto à proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações, não sendo aceito em nome de terceiros. Produto entregue montado.	Unidade	1	6



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

48	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE 5 HASTES COM BRAÇO Base giratória em polipropileno de 5 hastes com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Regulagem de altura. Apoia braços em aço com acabamento em polipropileno. Apoio de braço em polipropileno. Regulagem vertical do apoio em até 8 posições de ajuste. Assento (480x455mm) e encosto (460x415mm) em polipropileno recebendo almofada em espuma injetada revestido em tecido nas cores azul ou preto, cantos arredondados. O assento e encosto são interligados através de chapa de aço. 	Unidade	1	30
49	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA OBESO COM BRAÇOS FIXOS - 200 KG. Características Gerais: Espuma injetada (macia e não deforma). Confortável. Revestimento vinil (couro sintético), cor preta. Apoios estruturais fixos para os braços. Rodízios duplos em nylon. Estrutura/acabamento preto Base 5 pontas em aço com pintura eletrostática na cor preta de alta durabilidade. Características Técnicas mínimas: Largura do Assento: 62 cm Profundidade do Assento: 60 cm Alturas do assento: Mínima: 44 / Máxima: 55 cm Dimensões base/aranha: 70 cm diâmetro 	Unidade	1	3
50	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SECRETARIA COM BRAÇO 5 HASTE Base giratória em polipropileno de 5 hastes com rodízios. Coluna a gás em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. Regulagem de altura. Apoia braços em aço com acabamento em polipropileno. Apoio de braço em polipropileno. Regulagem vertical do apoio em até 8 posições de ajuste. Assento (480x455mm) e encosto(460x415mm) em polipropileno recebendo almofada em espuma injetada revestido em tecido, cantos arredondados. O assento e encosto são interligados através de chapa de aço. 	Unidade	1	20
51	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM BRAÇO, ENCOSTO REVESTIMENTO EM TELA E ASSENTO EM TECIDO OU COURO PRETA Cadeira em Ergonômica de escritório em Mesh com encosto de lombar em moldura preta, Parte traseira de nylon com estofamento de malha de excelente qualidade com suporte lombar ajustável, Assento estofado em tecido elástico ou couro de ótima qualidade com espuma moldada, Apoio de braço ajustável com apoio em PU, Mecanismo de alavanca com inclinação e travamento na função de 3 posições, Elevação á Gás preto 5.100/50mm, classe 3, Base de nylon, Rodinhas em Nylon com Revestimento em PU, 	Unidade	1	10



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

52	CADEIRA AÇO OU FERRO PINTADO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO 4 PES Cadeira fixa 04 pés, assento e encosto em espuma de poliuretano injetado moldado revestido em vinil preto, azul ou verde, estrutura fixa 7/8" em aço com pintura eletrostática epóxi pó cor preto. Cadeira de uso geral, utilizada para acomodar pessoas. Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,06mm) para os pés e base da estrutura do encosto em formato duplo em tubo 16x30 (parede 1,90mm) com quatro travessas em 3/4(parede 0,90mm) para reforço. Quatro pés com ponteiros plásticos 7/8 internas em polipropileno 100% injetado. Soldagem dos componentes que formam a estrutura devem ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema" nanoceramic". Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó processo de cura em estufa a 220°C. Assento(440x395mm) e encosto(370x290mm) em compensado, espuma injetada de alta densidade, revestida em curvim. Fixados à estrutura através de parafusos 1/4x1.1/4 sextavado, com porcas de garra embutida. Altura do assento ao chão 460 mm e altura do encosto ao chão 830 mm. 	Unidade	1	20
53	CADEIRA PARA ESCRITORIO EXECUTIVA ESTOFADA BASE FIXA EM S Cadeira Estofada Executiva Fixa. Estrutura em tubo de aço 1 em (S) balancim. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (500x490mm) e encosto(450x480mm) em compensado com aplicação de almofada de espuma injetada e acabamento em tecido. Assento e encosto unidos por chapa de aço formando peça única. Apoio de braços com alma de aço totalmente revestido em poliuretano injetado. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto à proposta de preços, em nome do fabricante do mobiliário, o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a Norma ABNT NBR 17088/2023 corrosão por exposição à névoa salina, (material metálico revestido e não revestido) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0, acompanhado do relatório de ensaio de acordo com a Norma ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido -corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada) de no mínimo 3504 horas de exposição em amostras de tubo de aço industrial com união soldada, avaliado conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. 	Unidade	1	20



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

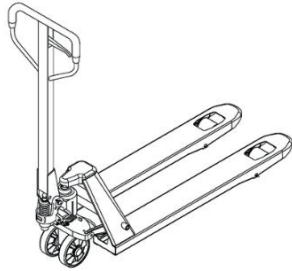
54	CADEIRA DE PLÁSTICA SEM BRAÇO EMPALHÁVEL, CAP. 150 KG Cadeira de plásticos, produzida em polipropileno com material 100% virgem, possui proteção contra raios UV. Para facilitar o armazenamento em locais pequenos, ainda pode ser empilhada para otimizar espaço e possui capacidade de suportar mais de 150 Kg. Deve possuir certificação do INMETRO através da norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014, na categoria de Produto B, uso irrestrito.		Unidade	1	40
55	LONGARINA DE 2 LUGAR COM ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CORES PRETA OU AZUL Estrutura de travessa desenvolvida em tubo de aço 60x40 (parede 1,2 mm), nas suas extremidades, deve possuir 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 (parede 1,9mm) para que se unam ao apoio vertical, 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG), 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em polipropileno para cada suporte. Dois pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo 29x58 (parede 1,9 mm) conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina deverão ser compostas por ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto em polipropileno. Toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó. Assento (460x415mm) em PP apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Deve possuir ainda o assento na configuração estofada com alma plástica, fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço de 22,22mm (parede 1,50mm) revestimento eletroestático epóxi em pó. Encosto (460x355mm) em polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em polipropileno, na cor do encosto. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Apoia Braços formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto, coberto por uma peça em polipropileno com acabamento texturizado. Dimensões aproximadas de 55mm de largura por 245mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm.		Unidade	2	20
56	PIA DE COZINHA MÁRMORE SINTÉTICA STANDART GRANITADA 120CM Pia Sintética Granitada 120x55, Cobertura Granitada de Gel coat com brilho e resistência; Superfícies lisas sem porosidade proporcionando maior higiene e fácil limpeza. Pia com protetor de parede e caneladas altas, para evitar derramamento acidental de água. Embalagem de plástico termo encolhido.		Unidade	1	12



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

57	PALETEIRA MANUAL HIDRÁULICA COM RODA DUPLA 2,5T 680MM Paleteira Hidráulica Dupla 2,5T. Construída em aço carbono, garante durabilidade e resistência em armazéns e indústrias. Com capacidade de carga de 2,5 toneladas, elevação máxima de 200 mm e garfos de 150 mm de largura e 1150 mm de comprimento. Pintura eletrostática a pó que protege contra corrosão, rodas de nylon e altura do garfo de 53 mm para estabilidade. Dimensões de 1520 mm de comprimento, 680 mm de largura e raio de giro de 1265 mm. 	Unidade	1	2
58	MOTOSERRA A COMBUSTÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,2CV, TAMANHO DO SABRE 40CM, 16”. Características: Motoserra a Gasolina – Projetada para proporcionar alto desempenho em cortes, deve oferecer ajuste seguro e fácil da corrente através de um Tensor lateral da corrente, garantindo praticidade no manuseio, com Sistema antivibração, para assegurar estabilidade e conforto durante o uso, reduzindo a transmissão de vibrações. Deverá dispor de depósito de óleo transparente possibilita a verificação rápida do nível de óleo. Com cilindrada de 35 cm³ e potência de 1,6 kW.  Tensor lateral da corrente: O parafuso tensor acionado pela lateral através tampa do pinhão da corrente, de modo a evitar o contato da mão com a corrente afiada e as pontas da garra; Sistema antivibratório: Recurso que reduz a vibração gerada pelo motor e ferramenta de corte; Manejo por uma só alavanca: Todas as funções da máquina como: arranque frio, arranque quente, funcionamento e desligamento são controlados pela posição de uma única alavanca, proporcionando que o manuseio seja especialmente confortável e seguro, pois a mão direita sempre pode ficar no cabo do punho. Especificações Técnicas: Potência (kW/cv): 1,6 / 2,2 Cilindrada (cm³): 38,8 Tipo de sabre e tamanho (cm/pol): Light 04 - 40/16 Corrente: 63 PMM3 Picco Micro Mini Corrente Passo da corrente: 3 / 8” P Peso (kg): 4,6 - sem conjunto de corte Motor: 2 Tempos Nível de pressão sonora dB(A): 100 Nível de potência sonora dB(A): 120 Nível de vibração esquerda/direita (m/s²): 2,5 / 3,4 Capacidade do tanque de óleo (ml): 280 Capacidade do tanque de combustível (ml): 396 Garantia: 1 ano Conteúdo da embalagem 01 Motoserra a combustão 01 Sabre L04 40cm/16" 1,3mm/0.050" 3/8"P 01 Corrente 01 Proteção da Corrente 01 Lubrificante 100ml 01 Manual de instrução em Português.	Unidade	1	1



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

56	INVERSOR PARA SOLDA COM ELETRODO E TIG, COM MÁSCARA DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO TONALIDADE, 220 V Detalhes Técnicos Tipo de fonte: Inversor Processo de solda: Eletrodos revestidos e TIG Faixa de ajuste de corrente (A): Eletrodo e TIG: 10 A - 120 A (220 V~) / 10 A - 100 A (127 V~) Tipo de corrente de saída da máquina: Corrente contínua (Direct current) - CC ou DC Diâmetro máximo do eletrodo recomendado: 127 V~ até 2,5 mm / 220 V~ até 3,25 mm Fator de trabalho: Eletrodo e TIG: 220 V~ 120 A - 20% / 70 A - 60% / 55 A - 100% - 127 V~ 100 A - 20% / 58 A - 60% / 45 A - 100% Corrente de entrada (A): 32 A (127 V~) / 24 A (220 V~) Potência absorvida: 5,3 kVA (220 V~) / 4 kVA (127 V~) Classe de isolamento: Grau F Índice de proteção: IP 21 Tipo de refrigeração: Ventilação forçada Segue norma(s): ABNT NBR IEC 60974-1 Tensão em vazio: 80 V (220 V~) / 75 V (127 V~) 15 V (VRD) Tensão de entrada (V): 127 V~ - 220 V~ - Seleção automática Frequência: 50 Hz / 60 Hz	Unidade	1	1
60	KIT DE ABASTECIMENTO ARLA 32 220V COM RESERV 1000L + RÉGUA DE MEDIÇÃO Kit para abastecimento de Arla 32 completo com Reservatório 1000L. Possui sistema autoaspirante que auxilia na retirada do ar da tubulação. O Produto ideal para o abastecimento de arla, possuindo uma potência de 3800W. Tendo uma vazão de até 60 litros por minuto. Detalhes técnicos: - Vazão: 65L/Min - Potência: 300 Watts - Conexão: 1" - Material confeccionado: Corpo da bomba em aço inoxidável - Rolamento Blindado - Rotor confeccionado em inox - Possui protetor térmico - Categoria de proteção: IP44 - Tensão: 220v Kit contém: - Bomba para abastecimento de arla 32 - Bico de abastecimento 3/4" em polietileno com ponteiro em inox (Anti-corrosão) - Medidor digital 3 dígitos 1" para arla 32 - 5 Metros de mangueira trançada 3/4" de saída - 2 Metros de mangueira de entrada - Reservatório IBC 1000L - Régua de Medição de Tanques de 4 Metros com Válvula e Tabela	Unidade	1	1



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

61	PLAYGROUND SUPER CREATIVE PLAY 2 MÓDULOS EM FORMATO DE TORRE COM PLATAFORMA E TELHADO, 2 ESCALADAS, 2 ESCORREGADORES EM CURVA E UMA PONTA QUE FAZ LIGAÇÃO ENTRE OS MÓDULOS Brinquedo playground produzido em plástico rotomoldado de alta durabilidade. Possui escadas e escorregadores. É composto de 2 módulos em formato de torre com plataforma e telhado, 2 escadas, 2 escorregadores em curva e uma ponta que faz ligação entre os módulos. Em cores vibrantes que despertam a alegria da criança. Ideal para crianças a partir de 3 anos de idade.  Ficha técnica Idade: 3 - 4 anos, 5 - 7 anos Dimensões Aproximadas (AxLxC): 2,15x3,1x5,2m Idade Recomendada: A partir de 3 anos Peso aproximado do produto: 173 Kg Peso máximo recomendado: 80 kg por Plataforma Possuir certificação do INMETRO Aviso: Este brinquedo deve ser entregue montado.	Unidade	1	1
----	---	---------	---	---

2.4 Os materiais e equipamentos, objeto da presente contratação deverão atender as especificações mínimas exigidas no quadro acima. A não apresentação dos documentos técnicos poderá ocasionar a desclassificação do licitante.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Faz-se necessário a aquisição e equipamentos elétricos, eletrônicos, mobiliários em geral e materiais permanente, com finalidade de atender às necessidades do Município, na disposição de materiais necessários e imprescindíveis garantir a modernização e otimização dos serviços municipais, promovendo maior eficiência administrativa e operacional e para o bom andamento das atividades de cada secretaria.

3.2 O objeto do presente estudo, faz-se necessário para atender a demanda junto as Secretarias Municipais do Município, oferecendo equipamentos e materiais permanente, fundamentação para a contratação, com foco na transparência, eficiência e economicidade na aquisição dos bens, além da disposição de equipamentos quando necessário.

3.3 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Rondinha-RS, estando em conformidade com os objetivos da Administração, mantendo foco na excelência da prestação de serviços à população, sem comprometer a eficiência e eficácia nas contratações, e ainda aprimorar a alocação dos recursos orçamentários e financeiros.

3.4 A presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços na qual conste a aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos,



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

mobiliários e materiais permanente, para atender às necessidades do Município, na disposição de materiais necessário e imprescindível para o bom andamento das atividades das secretarias municipais.

3.5 A licitação será julgada por item, nos quais os fornecedores ofertaram o menor preço por item, sem com isso, comprometer a qualidade, e a confiabilidade do insumo. Tal princípio trará benefícios e economia, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade dos insumos ofertados.

3.6 A Ata de Registro de Preço a ser celebrado, por intermédio da Licitante de Menor Preço, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o que estabelece a o [art. 84 da lei nº 14.133/2021](#).

3.7 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução que melhor atende às necessidades da Administração é contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática e materiais permanente, ao Município de Rondinha - RS, com a finalidade de atender a demanda no desenvolvimento das atividades de cada secretaria, atendendo as especificações mínimas descritas no item 2.

4.2. Tendo em vias a impossibilidade da real demanda, encontramos no sistema de registro de preço, a melhor forma de contratação. Portanto a presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços na qual conste na aquisição eventual e futura de equipamentos eletrônicos e de informática e materiais permanente, através de sistema de registro de preços, para atender às necessidades do Município pelo período de um ano.

4.3. A Ata de Registro de Preço a ser celebrada, por intermédio da Licitante de Menor Preço, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o que estabelece a o [art. 84 da lei nº 14.133/2021](#).

4.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.5. Ressalva-se que a Administração Municipal, durante o prazo de validade da Ata de registro de Preço, poderá não contratar com as empresas licitantes vencedora.

4.6. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os materiais, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do [art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#). Neste ponto, todo material e ou equipamento a ser adquirido pela Administração, obedece a padronização usuais de mercados podendo ser facilmente fornecidos por fornecedores locais, regionais e nacionais sem restrição do caráter competitivo do certame licitatório.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

5.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

5.3. Para fornecimento dos materiais e ou equipamentos pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes **documentos a título habilitação**, nos termos do [art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

5.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.4.1. Comprovação de que o objeto social da empresa interessada é pertinente ao item objeto desta licitação, aferição a ser feita, conforme o caso, através da apresentação de cópia de:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;

c) Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

5.4.2. Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do [artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09](#);

5.4.3. Declaração que atende os requisitos de habilitação.

5.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

5.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e ou Municipal (Alvará de Localização ou Certidão de Inscrição Municipal), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

5.5.3. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (**Certidão Conjunta Negativa**);

5.5.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da **Fazenda Estadual** onde a empresa for sediada;

5.5.5. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

5.5.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

5.5.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943](#) (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), em seu prazo de validade;

5.5.8. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do [art. 116, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

5.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

5.6.1. Apresentar um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do proponente para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, conforme prevê o [Art. 67 § 2º da Lei 14.133/2021](#).

5.6.1.1. O atestado deverá ser impresso em folha timbrada e conter o CNPJ, nome, cargo, assinatura do responsável pela informação e carimbo da empresa. No atestado deve constar também se foram cumpridos os prazos de entrega, e a qualidade do mesmo, sem fatos que desabonem sua conduta, o número do contrato, além de estar assinado e datado.

5.7. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.7.1. Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do número do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos que comprovem a boa situação financeira da empresa, assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.7.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

5.7.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

5.8. DEMAIS DOCUMENTOS:

5.8.1. Declaração que atende ao disposto no [artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal](#);

5.8.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, na condição de empresa do ramo compatível com o objeto ora licitado.

5.8.3. Declaração de idoneidade, de que a empresa não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, assinada por seu representante legal;



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

5.8.4. Declaração de que a proponente não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

5.8.5. Declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da [Lei Complementar nº 123/2006](#).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Após formalizada a Ata de Registro de Preço, o Setor de Planejamento/Compras encaminhará a autorização de fornecimento e cópia do empenho ao licitante vencedor que deverá efetuar a entrega dos produtos no endereço indicado nas respectivas Autorizações de Fornecimento, **COM FRETE PAGO**, ou seja, sem ônus para a Administração Municipal, e de acordo com as especificações descritas no neste Termo de Referência e sua proposta de preço, acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, sem quaisquer ônus adicionais, sob pena de decair o direito à contratação, e sem prejuízo das sanções previstas nos [artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.2. Os materiais de consumo solicitados deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Rondinha, situada na Avenida Sarandi, 646, Centro, Rondinha-RS, ou no local indicado na Autorização de Fornecimento, em até 20 (vinte) dias após “**Ordem de Fornecimento**”, emitida pelo Município de Rondinha. O prazo poderá ser prorrogado, mediante requerimento justificado da fornecedora, desde que aceito pela administração.

6.3. O não fornecimento no prazo indicado, sem que tenha sido previamente autorizado a ampliação do prazo, com as devidas justificativas, caberá, a aplicação de sanção de multa, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com base [nos artigos 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/21](#).

6.4. Os matérias, objeto da presente licitação, serão recebidos provisoriamente, para fins de verificação. A verificação deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que deverá realizar análise minuciosa nos mesmos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta da contratada, em conformidade com o [inciso II, alínea a, art. 140 da Lei 14.133/2021](#).

6.5. A administração Municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para realizar a verificação dos materiais e emitir termo de recebimento definitivo.

6.6. Havendo a necessidade de substituição/troca de algum material, a empresa deverá realiza-lo em até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação.

6.7. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no subitem anterior, o objeto com avarias ou defeitos.

6.8. O objeto do presente, poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o as especificações deste Termo de Referência.

6.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no [Decreto Municipal nº 3.311/2024](#), que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Rondinha - RS, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#)”.

7.2. Será celebrado Ata de Registro de Preço para a fornecimento de **EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MOBILIARIOS E MATERIAIS PERMANENTE**, destinado ao atendimento das necessidades dos servidores Municipais, dos diversos setores administrativos do Município de Rondinha/RS, por intermédio da Licitante de Menor Preço, com vigência de 12 (meses) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o que estabelece o [art. 84 da lei nº 14.133/2021](#).

7.3. A fiscalização e acompanhamento da Ata ou documento equivalente será realizado por servidor designado pela Administração Municipal por portaria, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#), o qual será vinculado à secretaria de administração e receberá todas as capacitações e instruções necessárias para o cumprimento de suas atribuições.

7.4. Para o fornecimento dos produtos registrados em Ata de Registro de Preço, poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, ou mediante a emissão de nota de Empenho que terá efeito de contrato, firmando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas nesta ata.

7.5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

7.5.1.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;

7.5.1.2. Pagar a CONTRATADA o valor resultante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico, na forma e nos prazos estabelecidos neste termo de contrato;

7.5.1.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento adquirido, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, visando sempre atender as normas técnicas aplicadas para cada produto para que não ofereçam riscos à Saúde, a segurança e a integridade física dos operadores.

7.5.1.4. Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

7.5.2. São obrigações da CONTRATADA:

7.5.2.1. Efetuar a entrega provisória dos materiais em obediência às especificações técnicas e as condições estabelecidas pelo Edital e substituí-lo, no prazo estipulado e às suas expensas, estando em desacordo com as especificações;

7.5.2.2. Cumprir os prazos estipulados;

7.5.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

7.5.2.4. Comprovar, sempre que solicitada pelo CONTRATANTE, à quitação das obrigações trabalhistas e tributárias;



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

7.5.2.5. Responsabilizar-se, integralmente, pelos materiais até sua efetiva entrega, respondendo por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente na aquisição dos mesmos;

7.5.2.6. Indicar ao CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato;

7.5.2.7. Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. DAS SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:

7.6.1.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a. dar causa à inexecução parcial do contrato e ou Ata de Registro de Preço;
- b. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. dar causa à inexecução total do contrato;
- d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - g.1.** considerar-se-á retardamento o atraso até o limite de 2 dias a contar do prazo previsto para a entrega.
 - g.2.** decorrido 15 dias de atraso, posterior ao limite estabelecido no subitem g.1, após este período será considerado inexecução total.
- h. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

7.6.1.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes sanções:

- a. Pela prática das infrações previstas nas alíneas “a”, “d”, “f” e “g”, multa de 1% do valor da proposta ou do contrato/Ata de Registro de Preço, por ato praticado;
- b. Pela prática das infrações previstas na alínea “b”, multa de 10% sobre o valor total do contrato, caso não seja comprovado o dolo, dobrando o percentual, em caso o ato seja doloso;



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

- c. Pela prática das infrações previstas na alínea “c” e “e”, multa de 20% do valor total da proposta ou do contrato, além de impedimento de licitar e contratar;
 - d. Pela prática das infrações previstas na alínea “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, multa de 25% sobre o valor total do contrato ou proposta, além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo de 5 anos.
 - e. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 7.6.1.1.** A aplicação das sanções previstas acima não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 7.6.1.2.** Todas as sanções previstas nos Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente;
- a. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - b. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 7.6.1.3.** A aplicação das sanções, impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6.1.4.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 7.6.1.5.** A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.6.1.6.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 7.6.1.7.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

7.6.1.8. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento deverá ser efetuado, contra empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após a entrega do material, por parte da empresa vencedora, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, em até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.2.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores poderão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
- 8.3.** Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento sustado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.
- 8.4.** A nota fiscal deverá ser emitida ao Município de Rondinha/RS.
- 8.5.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 9.1.** Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos [artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1.** Determinou-se o valor estimado da contratação com fulcro nos [Incisos IV do Artigo 23º da Lei 14.133/2021](#), mediante pesquisa na internet e Licitacão, para se determinar o valor máximo para a aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência.
- 10.2.** Para este certame, a administração adotou orçamento sigiloso, por considerar que a publicidade desse, possa ter, potencial de gerar prejuízo para o bom resultado do certame, onde, o valor máximo aceitável para esta contratação, somente será divulgado após a fase competitiva, no julgamento das propostas, em conformidade com o [§1, do Art. 14 do Decreto Municipal nº 3.005 de 2020](#) e [Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).
- 10.3.** Ademais, a manutenção do sigilo do orçamento estimativo tem sido positiva para Administração municipal em outros certames, com a redução dos preços das contratações, já que incentiva a competitividade entre os licitantes, evitando assim que os concorrentes limitem suas ofertas aos valores previamente cotados pela Administração.



MUNICÍPIO DE RONDINHA

Avenida Sarandi, 646 - CEP: 95590-000 – Rondinha/RS

Fone/Watts: (54) 3365-1614

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Analisando o processo em questão e considerando que o SRP não gera um contrato direto, mas sim, um pré-contrato (a Ata), que se aperfeiçoará com a convocação do beneficiário e consequente emissão da nota de empenho (ou congênere) ou a assinatura do contrato propriamente dito, e considerando ainda que a Ata de Registro de Preços, correrão a cargo das secretarias usuárias da Ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente firmado com as empresas vencedora do certame.

11.2. Por essa razão entendo que o processo destinado à licitação para Registro de Preços não seria condicionado à indicação de reserva orçamentária. Mesmo assim acusamos disponibilidade, com recursos próprios do município, previstos no orçamento 2025, conforme [Lei Municipal nº 3.425 de 28 de novembro de 2024](#).

Rondinha – RS, 25 de julho de 2025.

CLÓVIS PAULO MICHIELIN

Secretário Municipal de Administração
Responsável pela elaboração.

EDILIO RUDI PREUSLER

Secretaria da Fazenda
Contador do Município

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N54**9L0****6J0****R86**